

Rs. 15:000#000, c) Estradas, sub- consignação
 nº 7, a importância de Rs. 1:500#000, e tem
 sub- consignação nº 8 a importância de Rs.
 10:000#000. -

Verba V- Transfere da sub- consignação nº 6 para a
~~sub- consignação nº 3~~, a importância
 de Rs. 240#000.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 31 de
 Dezembro de 1937.

a) João de Aguiar
 (Prefeito Municipal)

Decreto Lei nº 4

Exercício financeiro de 1938. -II

Orçamento do Município de Jacarezinho

o Prefeito municipal do Município de Jaca-
 rezinho, usando da faculdade que lhe confere
 o Decreto Lei nº 5.923, de 15 de Dezembro de 1937,
 da Interventoria Federal do Estado,

Deputa:

Art. 1º.- É orçada em quatrocentos e sessenta e cinco
 contos de reis (465:000#000) a receita do Mu-
 nicipio de Jacarezinho, para o exercício
 financeiro de 1938, e será realizada com
 o producto do que for arrecadado, sob as
 seguintes condições:

1. Receita Ordinaria

I- Renda dos Tributos

a)- Impostos

RS

1º. - Imposto de Indústrias e Profissões	80:000#000
2º. - Imposto de Licença (Alvarás e Con- tinuações de Licença) contínuas #.	<u>30:000#000</u> 110:000#000

ação financeiro: de 1938, e distribuir-se-á de acordo com as seguintes Verbas e respectivas consignações e Sub-
consignações, a saber:

Despesa

Verba I. Administração Municipal

Fixa Variável

a) Prefeitura

1. Subsídio ao Prefeito	10:800#000
2. Representação ao Prefeito	<u>3:000#000</u>
	13:800#000

b) Funcionalismo

3. Secretário	7:800#000
4. Tesoureiro	6:000#000
5. Amanuense lançador	1:200#000
6. Fiscal Urbano 1º.	3:720#000
7. Idem, idem 2º.	3:360#000
8. Porteiro	<u>2:400#000</u>
	24:480#000

Verba II - Despesas Gerais da Administração
Material

a) Permanente

1. Livros, publicações, impressos	4:000#000
-----------------------------------	-----------

b) De consumo

2. Expediente, sellos, Telegram, Telephone	<u>1:500#000</u>
--	------------------

c) Diversos

3. Placas para Veículos	1:500#000
-------------------------	-----------

Verba III - Serviços Públicos Municipais

a) Matadouro

Pessoal

1. Administrador	3:600#000
2. bocheiro	2:160#000
3. barrocero	2:400#000

	Transporte		
	Material		
4.	Lenha, milho, conserva pastos		4:000*000
5.	Carrões veículos material limpo		2:500*000
6.	Conserva de predios		1:500*000
	b) berriterio		
	Pessoal		
7.	Telador	3:000*000	
	Material		
8.	Arborizações e cercamentos		500*000
	c) Higiene Publica		
	Pessoal		
9.	Binco varredores e carroceiros	14:000*000	
	Material		
10.	Vassouras e desinfetantes		3:000*000
11.	Veículos e carrões		1:000*000
	d) Instruções Publica		
12.	Doze professores	25:000*000	
13.	Aluguel predio jardins infancia	3:600*000	
14.	Idem sala para escola bairro Estação	600*000	
15.	Idem para junta alistamento militar	600*000	
16.	Viagens Inspector Municipal		1:000*000
<u>Item IV - Obras Publicas</u>			
	a) jardins Publicos		
	Pessoal		
1.	Jardinero	3:600*000	
2.	Auxiliar	2:400*000	
	Material		
3.	Ferramentas, mudas de plantas		1:000*000
	b) Ruas		
	Pessoal		
4.	Pessoal jornalero comerva		20:000*000
	Transporte	99:440*000	41:500*000

Transporte	99:440#000	41:500#000
Material		
5. Obras de saneamento		14:000#000
c) Estradas		
6. Combustível, concerto veículos		10:000#000
7. Construções e conservação		32:000#000
d) Praças		
8. Melhoramentos		14:000#000
<u>Verba V. Auxílios e Subvenções</u>		
a) Assistência		
1. Misericórdia de Jacareinho	12:000#000	
2. Amparo à Maternidade e à Infância 1%		2:675#000
b) Auxílios		
3. Estafeta postal de Ourinhos	480#000	
4. Idem, Idem da Estação	480#000	
5. Ao Gymnasio Christo Rey, para fiscalização do ensino	12:000#000	
6. Ao Escrivão da Delegacia Regional	960#000	
<u>Verba VI. Dívida Passiva</u>		
1. Banco do Estado do Paraná - Amortização		20:000#000
2. Exercícios findos		45:000#000
<u>Verba VII. Interesses do Estado</u>		
a) Assistência Técnica aos Municípios		
1. Recolhimento ao Estado 2% renda impostos		5:350#000
b) Agência Municipal de Estatística		
1. Agente estatístico - gratificação	1:800#000	
2. Diárias funcionários contratados	2:000#000	
<u>Verba VIII. Despesas Judiciais</u>		
1. Percentagem cobrança Dívida Ativa		9:000#000
2. Custeio de Acções		4:000#000
<u>Verba IX. Inativos</u>		
1. Funcionários aposentados	5:480#000	

Transporte

Verba X. Patrimonio

- | | |
|---|------------|
| 1. Aquisição terreno Aeroporto | 31:000#000 |
| 2. Idem, três datas para 3ª Residência D.O.V. | 15:000#000 |

Verba XI. Iluminação Pública

- | | |
|-------------------------|------------|
| 1. Iluminação da cidade | 25:000#000 |
|-------------------------|------------|

Verba XII - Diversos

- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| 1. Restituição e reposição impostos | 1:500#000 |
| 2. Despesas Diversas | <u>10:335#000</u> |

180:640#000 284:360#000

Rs. 465:000#000

Disposições Gerais

Art. 3º.- O exercício financeiro de 1938, que começou em 1º de janeiro do corrente ano, terminará em 31 de Dezembro do ano fluente, com um mez adicional para a sua liquidação e encerramento.

Art. 4º.- A realização da despesa que não tenha caracter urgente ou obrigatorio, a juizo do Poder Executivo Municipal, dependerá da arrecadação da renda destinada a custeal-a, ou de ser verificada a possibilidade da receita.

Art. 5º.- Não será feito estorno ou transferência de uma para outra Verba, sem motivo devidamente justificado, podendo, porem, ser transferidas as dotações de umas para outras Cominações ou Sub-Cominações, dentro da mesma Verba.

Art. 6º.- Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareginho, em 14 de Março de 1938. 49ª da Republica.

a) João de Aguiar
(Prefeito Municipal).